

Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital

Missão da Vara da Infância e da Juventude – Prestar a jurisdição com qualidade, eficiência, celeridade e presteza, nos casos relativos a adolescentes em conflito com a lei.

Estrutura Orgânica

1 – Gabinete do Juiz Titular

- 1.1 – Chefia de Gabinete e Secretaria (GABS)
- 1.2 – Serviço de Identificação, de Sindicância, de Encaminhamento Sócio-Educativo e de Condução de Infratores (SSEC)
 - 1.2.1 – Serviço de Convocações
 - 1.2.2 – Serviço de Sindicâncias e Plantões
 - 1.2.3 – Serviço de Fiscalização de Unidades
- 1.3 - Serviço de Integração Multidisciplinar e Encaminhamento à Profissionalização e Apoio Sócio-Educativo (SIMEPASE)
- 1.4– Centro de Estudos, Capacitação e Pesquisas, Divulgação, Comunicação e Estatísticas (CECADE)

2– Direção Administrativa

- 2.1- Diretor Administrativo (DIR)
- 2.2- Serviço de Informática, Patrimônio e Segurança (SEPAS)
- 2.3 – Serviço de Transporte
- 2.4 – Serviço de Pessoal e Protocolo (SEPP)

3– Central de Execução e Acompanhamento de Medidas Sócio-Educativas e Protetivas

- 3.1 - Serviço Social
 - 3.1.1 – Chefia do Serviço Social
 - 3.1.2 – Serviço Social de atuação junto ao Plantão Interinstitucional
 - 3.1.3 - Serviço de Execuções de Medidas Sociais e Protetivas
- 3.2 – Serviço de Psicologia
- 3.3 – Central de Controle de Execução de Medidas e Execução de Projetos Especiais

4 – Cartórios de Processamento

- 4.1 – Plantão Interinstitucional
- 4.2 – Cartório da Central de Execução de Medidas Sócio-educativas e Protetivas
- 4.3 – Cartório original